



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o policial militar CB Jefferson Luis Dobler, pelo salvamento de uma mulher de 54 anos que tentava suicídio em uma ponte no centro de Camboriú, em 21 de outubro de 2023.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

Em um ato heroico, um policial militar de folga demonstrou extrema bravura e comprometimento com a vida ao salvar uma mulher de 54 anos que estava à beira de um suicídio. O incidente ocorreu na noite de sábado, 21 de outubro, na ponte da Rua Gustavo Richard, localizada no centro de Camboriú.

O Cabo PM Dobler, que aproveitava um momento de lazer com seu filho em um parquinho próximo, percebeu a situação crítica por volta das 18h10. A mulher, em desespero, estava sentada com seu corpo pendurado para o lado externo da ponte, segurando-se apenas pelas mãos, o que indicava um iminente risco de queda. Sem hesitar, Dobler, ainda com seu filho nos braços, correu em direção ao local, simultaneamente solicitando reforços da Polícia Militar.

Apesar da tensa situação e dos gritos da mulher afirmando sua intenção de saltar, o policial manteve a calma e iniciou uma tentativa de diálogo para acalmá-la. Poucos instantes depois, com a chegada de reforço policial, outro oficial conseguiu distrair a mulher, proporcionando a oportunidade que Dobler precisava. O Cabo PM se atirou ao chão, alcançou a mulher por entre as grades da ponte e, com ajuda dos colegas que haviam chegado, a resgatou, evitando uma tragédia.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao policial militar CB Dobler, da PMSC, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, aplauda o policial militar CB Jefferson Luis Dobler, pelo salvamento de uma mulher de 54 anos que tentava suicídio em uma ponte no centro de Camboriú, em 21 de outubro de 2023. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,
em 06/11/2023, às 10:05.
